



Ofício Circular DCF nº 10/2021

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

Senhores (as) Prefeitos (as),

As requisições de informações e documentos adicionais que integrarão a análise do parecer prévio referente ao exercício de 2020, conforme orientação veiculada por meio do Ofício Circular DCF nº 06/2021, **deverão ser respondidas** no **Espaço do Controle Interno.** Excepcionalmente, o prazo para resposta foi prorrogado <u>até 30 de abril de 2021</u>. Ressalta-se que não haverá nova prorrogação, motivo pelo qual as respostas devem ser enviadas impreterivelmente dentro desse período.

Ressalta-se que as informações requisitadas decorrem da competência constitucional atribuída a esta Corte de Contas, de forma que o não atendimento constitui obstaculização ao controle externo e sujeita o Prefeito responsável à apuração da ocorrência em seus próprios processos de contas com os possíveis consectários legais, dentre os quais, eventualmente, a emissão de parecer desfavorável.

Por fim, esclarece-se que as respostas devem ser enviadas exclusivamente pelo Portal do TCE-RS, em Jurisdicionados – Espaço do Controle Interno¹:

- •01/2021. Educação
- 03/2021. Conselho Municipal de Assistência Social

_

¹ No Portal Novo do TCE-RS, em Para o Fiscalizado – Espaço do Controle Interno. (https://portalnovo.tce.rs.gov.br/fiscalizado/espaco-do-controle-interno/)





- 04/2021. Conselho Municipal de Educação
- 05/2021. Conselho Municipal de Igualdade Racial
- 06/2021. Conselho Municipal de Meio Ambiente
- 07/2021. Conselho Municipal de Políticas para Mulheres
- 08/2021. Conselho Municipal de Saneamento Básico
- 09/2021. Conselho Municipal de Saúde
- 10/2021. Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
- 11/2021. Conselho Tutelar
- 12/2021. Políticas públicas para mulheres
- 13/2021. Saúde
- 14/2021. Meio Ambiente

Em caso de dúvidas, o Setor de Atendimento está à disposição pela Abertura de Chamados (categoria "Contas Anuais 2020") ou pelo telefone (51) 3214-9869.

Ao ensejo, cordiais saudações.

Atenciosamente,

Everaldo Ranincheski,

toresles Panichaki

Diretor de Controle e Fiscalização.